



## A CORRESPONDÊNCIA DE LICINIANO DE CARTAGENA A GREGÓRIO MAGNO: DESAFIOS E COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS DE UMA LIDERANÇA ECLESIASTICA.

LEILA RODRIGUES DA SILVA<sup>1</sup>

Universidade Federal do Rio de Janeiro

### RESUMO

Tendo chegado à Península Hispânica como arianos, a conversão dos visigodos à ortodoxia nicena reafirmou o vigor da instituição eclesiástica. Concomitantemente ao trabalho associado ao processo de conversão do monarca e da nobreza, o episcopado buscou organizar e consolidar aspectos diversos da dinâmica interna da igreja visigoda. Assim, dentre outras iniciativas, dedicou-se à formação clerical qualificada, ao estabelecimento de práticas litúrgicas uniformes, à indicação de perfis morais ao clero, à reafirmação da disciplina e à valorização da hierarquia. Nessa conjuntura, uma vasta literatura foi concebida por figuras expressivas no ambiente episcopal. Nos séculos VI e VII, além da produção textual dessas figuras, observa-se uma atividade literária de menor envergadura relacionada à atuação regional de integrantes do episcopado. Tais bispos, ainda que com restrito protagonismo no cenário político, se comparados a personagens como Leandro e Isidoro de Sevilha, compartilhavam o mesmo habitus destes. Nesse sentido, estavam comprometidos com a pauta interna da instituição, conforme se pode depreender pela apreciação da documentação como a vinculada a Liciniano, bispo de Cartagena. Fundamentada em tais referências, neste texto, interessa debater aspectos do funcionamento da igreja visigoda, com ênfase nos desafios enfrentados pelas lideranças clericais, a partir da correspondência de Liciniano para Gregório Magno.

**PALAVRAS- CHAVE: LICINIANO DE CARTAGENA; COMPROMISSO INSTITUCIONAL; CORRESPONDÊNCIA EPISCOPAL.**

---

<sup>1</sup> Doutora em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora Titular do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro e co-coordenadora do Programa de Estudos Medievais da mesma universidade.

## LICINIAN OF CARTAGENA'S CORRESPONDENCE TO GREGORY THE GREAT: CHALLENGES AND INSTITUTIONAL COMMITMENTS OF AN ECCLESIASTICAL LEADERSHIP

### ABSTRACT

Having arrived in the Hispanic Peninsula as Arians, the conversion of the Visigoths to Nicene orthodoxy reaffirmed the vigor of the ecclesiastical institution. Concurrently with the work associated with the process of conversion of the monarch and the nobility, the episcopate sought to organize and consolidate different aspects of the internal dynamics of the Visigoth church. Thus, among other initiatives, he dedicated himself to qualified clerical training, the establishment of uniform liturgical practices, the indication of moral profiles to the clergy, the reaffirmation of discipline and the valorization of hierarchy. In that context, a vast literature was conceived by expressive figures in the episcopal environment. In the 6th and 7th centuries, in addition to the textual production of these figures, there was a smaller literary activity related to the regional performance of members of the episcopate. These bishops, although with limited protagonism in the political scenario, when compared to characters such as Leandro and Isidoro de Seville, shared the same habitus of these. In this sense, they were committed to the institution's internal agenda, as can be seen from the appreciation of documentation such as that linked to Liciniano, bishop of Cartagena. Based on such references, this text is interested in debating aspects of the functioning of the Visigothic church, with emphasis on the challenges faced by clerical leaders, based on Licinian's correspondence with Gregory the Great.

**KEYWORDS: MIDDLE AGES, BIOGRAPHY, INTERDISCIPLINARITY, WILLS.**

Os registros sobre o Cristianismo na Península Hispânica remontam ao século II.<sup>2</sup> A partir de então, a documentação sugere a paulatina organização da instituição eclesiástica na região. Assim, ainda que não se possa pressupor sua atuação num crescente regular, quando ocorrem as invasões e o estabelecimento dos “bárbaros” na península no século V, a instituição já desenvolvia uma intensa atividade e possuía atestada rede de dioceses.<sup>3</sup> Suas prioridades, portanto, precisaram ser alteradas com a chegada destes personagens. Novas preocupações assumiram lugar de destaque, canalizando parte considerável dos esforços das autoridades clericais para manter a igreja local<sup>4</sup> ativa e ajustada às recentes condições que marcaram os séculos V e VI.

Ao longo do século V, o convívio entre as populações autóctones e os grupos recém-chegados - vândalos, suevos, alanos e visigodos - caracterizou-se por conflitos e alianças que resultaram na hegemonia política destes últimos na península. No que concerne aos nossos interesses específicos neste texto, cabe destacar que, tendo chegado à região como arianos, a conversão dos visigodos à ortodoxia nicena, oficializada em 589, no III Concílio de Toledo, reafirmou o vigor da instituição eclesiástica que, nos anos próximos a esta mudança, esteve bastante atuante. Concomitantemente ao trabalho associado ao processo de conversão do monarca e da nobreza, a elite episcopal buscou organizar e consolidar aspectos diversos da dinâmica interna da igreja visigoda. Assim, dentre outras iniciativas, verificou-se um cuidado particular à formação clerical qualificada, ao estabelecimento de práticas litúrgicas uniformes, à indicação de perfis morais ao clero, à reafirmação da disciplina e à valorização da hierarquia.

---

<sup>2</sup> Ainda que não se possa indicar inequivocamente o estabelecimento do Cristianismo na Península Hispânica no século II, o registro realizado por Irineu de Lyon tem sustentado esta possibilidade. Nele, o autor identifica a região como uma das quais, juntamente com a Germânia, Egito, Líbia, dentre outras, compartilharia a experiência cristã. Se a alusão realizada por Irineu pode ser caracterizada como vaga, a Carta de Cipriano a Félix e aos fiéis de Leon e Astorga, produzida décadas depois, não fomenta dúvidas: há uma comunidade cristã organizada na Península em meados do século III. Assim, seja em fins do século II ou meados do III, mantém-se a interpretação em autores clássicos e contemporâneos de que o Cristianismo não tardou a se tornar uma referência às populações locais. Sobre a documentação, ver: SANCTI IRENAEI. *Libros quinque adversus haereses*. Ed. W. Wigan Harvey. Princeton: Princeton University, 1857. T.1. Adv. Haer. cap. III, pp. 92-94; CIPRIANO DE CATARGO. *Cartas*. Introd., traduc. y notas de M. L. García Sanchidrián. Madrid: 1998. pp. 322-331. Cf., dentre outros: TOVAR, A.; BLÁZQUEZ, J. M. *Historia de la Hispania Romana*. La Peninsula Ibérica desde 218 a.C. hasta el siglo V. Madrid: Alianza, 1975. pp. 185-191; LORENTE MUÑOZ, M. “El cristianismo en la Hispania romana: origen, sociedad e institucionalización.” In *Historia Digital*, v. 19, n. 34, pp. 208-228, 2019; UBRIC RABANEDA, P. “La organización de la Iglesia hispana en los siglos IV-V.” In *Mélanges de la Casa de Velázquez*, Madrid, n. 49, v. 2, pp. 41-75, 2019. p. 42; WOLFRAM, M. “Le christianisme dans le sud de la Lusitanie (IVe-VIIIe s.) Réflexions sur son implantation au sein d’un territoire romain païen. Données archéologiques.” In *Hispania Sacra*, Madrid, v.73, n. 147, enero-junio, pp. 43-59, 2021. p. 44.

<sup>3</sup> UBRIC RABANEDA, P. Op. Cit., p. 48.

<sup>4</sup> Ao nos referirmos à “Igreja” no contexto dos reinos romano-bárbaros, aludimos a uma instituição em processo de organização e com peculiaridades regionais. Não obstante se estrutura em torno de uma tradição cultural partilhada e seus dirigentes locais mantenham vínculos com Roma e adotem estratégias semelhantes em relação ao seu fortalecimento e expansão, constitui-se de modo singular em cada um dos reinos.

Nessa conjuntura, concebeu-se uma vasta literatura, compreendendo tratados, hagiografias, manuais, regras monásticas, atas conciliares e outros escritos. São muitos os atores envolvidos nesse processo, sendo sua notabilidade amplamente reconhecida e associada à reprodução e circulação de tais escritos por todo o período medieval. Nos séculos VI e VII, além da produção textual dessas figuras, observa-se uma atividade literária de menor projeção relacionada à atuação local e regional de integrantes do episcopado, que se comunicam por epístolas e troca de materiais. Tais bispos, ainda que com reduzido protagonismo no cenário político, se comparados a personagens como Leandro e Isidoro de Sevilha, possuem origens comuns, o mesmo lugar na estrutura social, formam-se a partir das mesmas referências intelectuais e em conformidade com os mesmos interesses, compartilhando, assim, do mesmo *habitus*.

Nesse sentido, estão comprometidos com a pauta interna da instituição, conforme se pode depreender, dentre outras possibilidades, pela apreciação da documentação como a vinculada a Liciniano, bispo de Cartagena. Assim, fundamentada em tais referências, interessa debater neste texto aspectos do zelo concernente ao funcionamento da igreja visigoda, com ênfase nos desafios enfrentados pelas lideranças clericais, a partir da correspondência de Liciniano, contemporâneo do movimento de conversão, para Gregório Magno, bispo de Roma (590-604).

## **LIMITES E POSSIBILIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO ECLESIASTICA**

Como já lembrado, os mais antigos indícios da cristianização na Península Hispânica remontam ao século II. A proximidade com o Estado Romano ocorreu muito tempo depois, a partir do que os benefícios desta condição puderam ser usufruídos. As vantagens dessa aliança favoreceram largamente a instituição eclesiástica, que passou a dispor de bases materiais e jurídicas e apoio político à expansão da nova fé. Com a chegada dos “bárbaros”, o quadro se alterou. Passados os primeiros momentos do assentamento e redefinição de alianças, as autoridades clericais investiram na reorganização e fortalecimento da instituição, com a perspectiva de consolidação dos seus próprios privilégios e de ampliação da influência cristã junto às populações, empreendimentos que se complementavam mutuamente.

É possível supor que sínodos locais ou regionais tenham ocorrido ao longo do século V, mas não temos cópias de suas atas.<sup>5</sup> Após o I Concílio de Toledo (400), registra-se um longo intervalo

---

<sup>5</sup> VILELLA MASANA, J. “Los concilios eclesiásticos de la Tarraconensis durante el siglo V.” In *Florentia iliberritana*, Granada, 13, pp. 327-344, 2002. p. 328.

sem reuniões episcopais até o Concílio de Tarragona (516). Desde então uma série conciliar identificada com o período visigodo-ariano se estendeu até o III Concílio de Toledo (589), totalizando seis assembleias. A variedade de temáticas tratadas em tais eventos, incluindo o evento toledano, exibe a fragilidade institucional face às condições adversas estabelecidas desde a reconfiguração geopolítica de fins do Império Romano. Assim, verifica-se a atenção a temas que compreendem questões litúrgicas, doutrinárias, hierárquicas, jurisdicionais, patrimoniais, morais, dentre outras.

Ainda que não se possa estabelecer uma demarcação absoluta, dado o caráter interativo de todas as atividades envolvidas, pode-se deduzir que no período entre Tarragona e Toledo, a elite episcopal atuou em duas frentes que se interrelacionavam. Por um lado, supõe-se uma atenção ao âmbito político, com foco no trato das relações com outros segmentos da elite hispano-visigoda.<sup>6</sup> O trabalho nesta frente esteve diretamente associado à conversão à ortodoxia nicena da aristocracia goda, a partir de 587, e dele, ao menos no que diz respeito à conversão em si, pode-se registrar sucesso. Por outro, as atas conciliares denotam zelo especial às questões internas da instituição, com destaque em aspectos de ordem moral e de formação escolar do clero, dentre outros. Assim, abundam referências às restrições concernentes ao convívio com mulheres<sup>7</sup> e, mesmo que não tenha recebido a mesma atenção, referências à instrução dos clérigos.<sup>8</sup>

Ainda em relação à conjuntura pré-conversão, apesar da inegável movimentação episcopal à qual se associa a realização dos eventos conciliares, a documentação não atesta a existência de muitas figuras de destaque intelectual. Mesmo Leandro de Sevilha, atualmente lembrado com entusiasmo por estudiosos por suas formulações,<sup>9</sup> não foi enaltecido pelos próprios contemporâneos como Isidoro de Sevilha foi em sua época. Se a restrita produção literária do primeiro em relação ao segundo pode explicar tamanha discrepância aos olhos coetâneos, caberia perguntar: por que o mentor da conversão teria escrito tão pouco?<sup>10</sup> Para além das questões de cunho pessoal, é preciso considerar que o cenário

<sup>6</sup> Os membros da elite episcopal estão identificados com as aristocracias e poderosos locais, de onde procedem os quadros dirigentes da instituição eclesiástica. Assim, as disputas entre segmentos religiosos e laicos reafirmam a dinâmica do campo político-religioso. Tal campo abriga um conjunto de atores que, apesar de eventuais conflitos, trabalham em prol de uma convergência social maior. No que diz respeito apenas ao episcopado, embora seus membros estejam voltados aos mesmos interesses gerais em relação ao fortalecimento institucional, constituindo-se, assim, como um conjunto menos heterogêneo que a aristocracia como um todo, não se deve supor plena harmonia, ou seja, o grupo se envolve em disputas pontuais e experimenta divergências entre seus integrantes.

<sup>7</sup> CONCILIOS VISIGÓTICOS E HISPANO-ROMANOS. Op. Cit., Tarragona, c.1, 9, p. 34; p.37; Gerona, c. 6, 7 e 8, p. 40-41; II Toledo, c. 1 e 3, pp. 42-43; Lérida, c. 5 e 15, pp. 56-57; 59; III Toledo, c. 5, pp. 126-127.

<sup>8</sup> Idem, Tarragona, c. 13, p. 38; II Toledo, c. 1, p. 42; Valência, c. 1, p. 61; III Toledo, c. 2, p. 125; c. 7, p. 127.

<sup>9</sup> FEAR, A.; WOOD, J. "Introduction." In \_\_\_\_ (eds.). *Isidore of Seville and his reception in the early Middle Ages: transmitting and transforming knowledge*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2016. p. 11-29. p. 13.

<sup>10</sup> Embora ao tratar do irmão, Isidoro saliente sua produção, sabe-se que Leandro escreveu relativamente pouco. (...) *Hic nanque in exilii sui peregrinatione composuit duos aduersus haereticorum dogmata libros, eruditione sacrarum scripturarum ditissimos, in quibus uehementi stilo arrianae impietatis confodit ac detegit prauitatem; ostendens scilicet, quid contra eosdem habeat catholica ecclesia uel quantum distet ab eis religione uel fidei sacramentis.*

do século VI exigia um maior pragmatismo em detrimento dos esforços de teorização e sistematização de conhecimentos que marcaram o ambiente dos padres visigodos do século VII. É possível, pois, distinguir uma geração cuja atividade ainda que intensa não se conformou em produção textual autoral ou mesmo coletiva, como as atas conciliares.

Liciniano de Carthago está sem dúvida identificado com este perfil pragmático do primeiro momento: oriundo da elite, culto e conhecedor da Patrística e das Escrituras, compartilhava o *habitus* eclesiástico e estava voltado especialmente às questões de ordem prática ao funcionamento da instituição que dirigia. Como ele, pode-se identificar uma rede composta por bispos especialmente comprometidos com o cotidiano de suas jurisdições e que, sempre que possível, estavam sintonizados com as orientações institucionais advindas de concílios e, mantendo a tradição, desde o século IV, com instruções procedentes de Roma.<sup>11</sup> Mas, o que sabemos sobre sua trajetória?

## LICINIANO DE CARTAGENA E SEUS ESCRITOS<sup>12</sup>

As datas referentes a Liciniano são incertas, embora alguns marcos estejam definidos em função do período em que foi metropolitano, associado ao governo do imperador Maurício (582-602); da interlocução com os destinatários das suas cartas e dos dados fornecidos por Isidoro de Sevilha em um dos capítulos do *De Viris Illustribus*.<sup>13</sup> Assim, além das informações deduzidas dos seus próprios

---

*Extat et laudabile eius opusculum aduersus instituta arrianorum, in quo propositis eorum dictis, sus responsiones opponit. Praeterea edidit unum ad Florentinam sororem de institutione uirginum et de contemptu mundi libellum, titulum distinctionibus praenotatum. Siquidem et in ecclesiasticis officiis idem non paruo elaborauit studio: in toto enim psalterio duplici editione orationes conscripsit, in sacrificiis quoque, laudibus atque psalmis multa dulci sono composuit.*

*Scrispsit et epistolas multa: ad Papam Gregorium de batismo unam, alteram ad fratrem, in qua praemonet, cuiquam mortem non esse timendam. Ad ceteros quoque coepiscopos plurimas promulgauit familiares, etsi non satis splendidas uerbis, acutas tamen sententiis (...).* ISIDORO DE SEVILLA. *El “de viris illustribus” de Isidoro de Sevilla*. Estudio y edición crítica de Carmem Codoñer Merino. Salamanca: CSIC, Instituto “Antonio de Nebrija”. Colegio Trilingue de la Universidad, 1964. Cap. XXVIII, pp. 149-150. Sobre seus escritos, cf.: DOMÍNGUEZ DEL VAL, U. *Leandro de Sevilla y la lucha contra el arianismo*. Madrid: Nacional, 1981. pp. 96-112.; ANDRÉS SANZ, M. A. “Leandro de Sevilla.” In ANDRÉS SANZ, M. A.; IRANZO ABELLÁN, J. C.; MARTÍN-IGLESIAS, J.; PANIAGUA AGUILAR, D. *La Hispania visigótica y mozárabe*. Dos épocas en su literatura. Salamanca; Universidad de Salamanca, 2010. pp. 63-66.

<sup>11</sup> Não obstante a atualidade do debate acerca do primado romano na Península Hispânica e a controvérsia sobre sua constituição e limites, há consenso sobre o estabelecimento de estreitas relações entre o bispo de Roma e o episcopado hispânico a partir do século IV, com destaque para episódios no entorno da questão priscilianista e especial proximidade e reconhecimento de autoridade na conjuntura de conversão de Recaredo. ORLANDIS, J. “El primado romano en Hispania durante la Antigüedad Tardía.” In *Historia. Instituciones. Documentos*, n. 14, pp. 13-25, 1987. p. 23; VILELLA MASANA, J. “Gregorio Magno e Hispania.” In *Studia Ephemeridis Augustinianum*, n. 33, pp. 167-186, 1991. p. 176; FERREIRO, A. “The Bishops of Hispania and Pope Innocent I (401-417).” In *Visigothic Symposium*, n. 3, pp. 20-36, 2018-2019. p. 34; ACERBI, S. “El protagonismo de Hispania en la consolidación de la Primacía Petrina. A propósito de los libros recientes.” In *Anuario de Historia de la Iglesia*, v. 30, pp. 215-236, 2021. p. 226.

<sup>12</sup> LICINIANUS CARTHAGINENSIS. In *Patrologiae Cursus Completus*. Series Latina. Ed. J. P. Migne, 1849. T. 72, pp. 689-700.

<sup>13</sup> ISIDORO DE SEVILLA. Op. Cit., cap. XXIX, pp. 150-151.

escritos, como sua erudição, por meio da obra de Isidoro de Sevilha, temos conhecimento sobre local, data e causa da morte do bispo cartaginense.

Não há precisão em relação ao ano de seu nascimento, mas estima-se que tenha ocorrido em torno de 545.<sup>14</sup> Antes da elevação ao episcopado, acredita-se que passou um período no mosteiro Servitano, construção fundada por Donato,<sup>15</sup> onde teria adquirido parte da sua formação. Ali estivera na companhia de Eutrópio e Severo, respectivamente futuros bispos de Valência e Málaga<sup>16</sup> e, ao que tudo indica,<sup>17</sup> firmou vínculos de amizade com ambos.

É provável que procedesse da própria península, já que as orientações conciliares restringiam a elevação ao cargo episcopal de pretendentes oriundos de outras regiões, como lembra M. A. Andrés Sanz.<sup>18</sup> Esteve à frente da sede metropolitana cartaginense, *Carthago Spartaria*, aproximadamente entre os anos de 585 e 593.<sup>19</sup> Sua morte, em 602, teria ocorrido em Bizâncio por envenenamento.<sup>20</sup>

O ambiente em que Liciniano atuou era bastante peculiar. Desde a intervenção e ocupação imperial do sul da *Hispania*, em 554, *Carthago Spartaria* era província administrativa e metrópole eclesiástica do território bizantino da Península Ibérica e das Baleares.<sup>21</sup> Apesar de subordinado ao imperador bizantino, Liciniano se mantinha inserido na rede episcopal peninsular, que se

<sup>14</sup> CANOVAS, A. “Liciniano y su época.” In *Scripta Fulgentina*. Revista de Teología y Humanidades, Murcia, ano 18, n. 35-36, pp. 35-72, 2008. p. 38.

<sup>15</sup> Devido a ocupação do norte da África pelos vândalos, Donato teria se estabelecido com mais setenta monges na península, conforme nos informa Ildefonso de Toledo, e fundado o Servitano. *Donato et professione et opere monachus cuiusdam eremitae fertur in Africa exitisse discipulus. Hic uiolentias barbararum gentium imminere conspiciens atque ouilis dissipationem et gregis monachorum pericula pertimescens, ferme cum septuaginta monachis copiosisque librorum codicibus nauali uehiculo in Hispaniam commeauit...* ILDEFONSO DE TOLEDO. *El “De uiris illustribus” de Ildefonso de Toledo*. Estudio y edición crítica de Carmen Codoñer Merino. Salamanca: Universidad de Salamanca, 1972. Cap. 3, p. 121.

<sup>16</sup> Bispo de Málaga, com quem escreve ao diácono que lhe pedira orientações, conforme veremos adiante.

<sup>17</sup> A proximidade entre os três e a troca de correspondência estão registrados no *De Viris Illustribus* de Isidoro de Sevilha. *Seuerus, Malacitanae sedis antistes, collega et socius Liciniani episcopi, edidit libellum unum aduersus Vincentium, Caesaraugustanae urbis episcopum, qui ex catholico in arrianam prauitatem fuerat deuolutus. Est et alius eiusdem de uirginitate ad sororem libellus, qui dicitur annulus, cuius quidem fatemur cognouisse titulum, ignorare eloquium. Claruit temporibus praedicti imperatoris, quo etiam et regnante uitam finiuit. Eutropius, ecclesiae Valentinae episcopus, dum adhuc in monasterio Sirbitano degeret et pater esset monachorum, scripsit ad Papam Licinianum, cuius supra fecimus mentionem, ualde utilem epistolam, in qua pedit ab eodem, pro qua re baptizatis infantibus chrisma, post haec unctio tribuatur. Scripsit et ad Petrum, episcopum Ircaucensem, de dictrictione monachorum, salubri sermone compositam epistolam et ualde monachis necessariam.* ISIDORO DE SEVILLA. Op. Cit., cap. XXX, p. 151; cap. XXXII, p. 152.

<sup>18</sup> ANDRÉS SANZ, M. A. “Liciniano de Cartagena.” In ANDRÉS SANZ, M. A.; IRANZO ABELLÁN, J. C.; MARTÍN-IGLESIAS, J.; PANIAGUA AGUILAR, D. Op. Cit., pp. 68-71. p. 68.; ANDRÉS SANZ, M. A. “Liciniano de Cartagena.” In *Escritores visigóticos. Siglo VI*. Madrid: Fundación Ignacio Larramendi, 2011. p.1.

<sup>19</sup> Sobre as datas referentes a Liciniano, cf.: LICINIANO DE CARTAGENA Y SUS CARTAS. Estudio y edición crítica José Madoz. Madrid: Facultades de Teología y de Filosofía del Colegio Máximo de Oña, 1948. pp. 08-79.

<sup>20</sup> *Licinianus Carthaginis Spartariae episcopus, in Scripturis doctus, cuius quidem nonnullas epistolas legimus: de sacramento denique baptismatis unam, et ad Eutropium abbatem, qui postea Valentiae episcopus, plurimas. Reliqua uero industriae et laboris eius ad nostram notitiam minime uenerunt. Claruit temporibus Mauricii Augusti; occubuit Conatantinopoli, ueneno, ut ferunt, extinctus ab aemulis; sed, ut scriptum est: Iustus quacumque morte praeoccupatus fuerit, anima eius in refrigerio erit.* ISIDORO DE SEVILLA. Op. Cit., cap. XXIX, pp. 150-151.

<sup>21</sup> VIZCAÍNO SÁNCHEZ, J. *La presencia bizantina en Hispania (siglos VI-VII)*. La documentación arqueológica. Murcia: Universidad de Murcia, 2007. (Antigüedad y Cristianismo, 24). p. 225; p. 262.

caracterizava, dentre outros aspectos, pela oposição à orientação ariana dos visigodos.<sup>22</sup> Na verdade, a ocupação bizantina não promoveu o rompimento dos laços entre os integrantes do clero ortodoxo. Sabe-se, por exemplo, que além da passagem e estadia de Leandro de Sevilha naquela cidade, ao que se associa sua proximidade com Liciniano, também Fulgêncio, bispo e irmão do sevilhano, e Juan de Bícclaro frequentaram Cartagena.<sup>23</sup> Também são fatos que a cidade se manteve influente, afinal Bizâncio não se opôs à sua condição de capital da província eclesiástica da Cartaginense, e que Liciniano atuava como dedicado metropolitano ao se preocupar, como veremos, com o perfil dos ministros que lhe eram subordinados.

É possível, inclusive, supor que sua morte esteja associada a esta condição de liderança local. Ainda que as circunstâncias não sejam detalhadamente conhecidas, pode-se intuir que sua viagem a Constantinopla, onde foi envenenado, estaria relacionada à defesa de interesses de grupos peninsulares insatisfeitos com as cobranças de tributos ou à desconfiança de que não se mantinha leal ao imperador.<sup>24</sup> Como sabemos, desde o século V, os bispos eram representantes dos interesses das elites locais das quais faziam parte. Além das suas atribuições pastorais, converteram-se em responsáveis, dentre outras frentes, pela resolução de conflitos.<sup>25</sup>

Dos seus escritos, apenas três cartas chegaram aos nossos dias: uma em resposta ao diácono Epifânio, cuja sede é desconhecida; uma ao bispo de Ibiza, Vicente; e uma dirigida a Gregório Magno, que trataremos separadamente, dado o objetivo deste texto. Este conjunto, conforme nos

---

<sup>22</sup> Canovas salienta que a condição de sede metropolitana de Carthago convinha aos bizantinos que puderam interagir junto aos demais bispos da província. Teriam mantido o estatuto, por um lado, mas não deixaram de interferir, quando interessava, por outro. A atuação de Comenciolo, *magister militum hispaniae*, depondo lideranças eclesiásticas é um bom exemplo desta postura. A ocupação bizantina do sul da península também favoreceu a reivindicação de que Toledo fosse elevada à condição de metrópole da província cartaginense. Este processo envolveu uma série de conflitos e culminou com o decreto de Gundemaro, em período posterior ao do nosso interesse neste texto. Para maiores detalhes, cf.: CANOVAS, A. Op. Cit., p. 39; BELTRÁN TORREIRA, F. “El conflicto por la primacía eclesiástica de la cartaginense y el III Conflicto de Toledo.” In: *Concilio III de Toledo*. XIV Centenário. 589-1989. Toledo: Arzobispado de Toledo, 1991. p. 497-503.; MARTINEZ DÍAZ, P. “El esquema provincial en el contexto administrativo de la monarquía visigoda de Toledo.” In *Mélanges de la Casa de Velázquez*, Madrid, n. 49-2, pp. 77-108, 2019. <https://journals.openedition.org/mcv/11009>. Acesso em 10abr22.

<sup>23</sup> KELLY, M. J. *Isidore of Seville and the Liber Iudiciorum: The Struggle for the Past in the Visigothic Kingdom*. Leiden: Boston: Brill, 2021. pp. 153-154.

<sup>24</sup> González Fernández assinala a possibilidade de Liciniano ter sido chamado pelo imperador Maurício, como era feito com os bispos rebeldes. Supõe-se ainda que teria ido a Constantinopla apresentar queixas em relação à decisão de afastamento de lideranças eclesiásticas por Comenciolo. GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, R. “Cultura e ideología del siglo VI en las cartas de Liciniano de Cartagena.” In *Scripta Fulgentina*. Revista de Teología y Humanidades, Murcia, v. 9-10, pp. 269-374, 1995. p.273.

<sup>25</sup> Existe uma vasta bibliografia sobre o tema. Para uma visão introdutória e de conjunto, cf.: STOCKING, Rachel L. *Bishops, Councils, And Consensus in The Visigothic Kingdom, 589-633*. Hardcover. Michigan: University of Michigan Press, 2000. pp. 4-12.; MARTINEZ DÍAZ, P. “Concilios y obispos en la Península Ibérica (siglos VI-VIII).” In *Settimane di studio della Fondazione Centro Italiano di Studi Sull’Alto Medioevo. Chiese Locali e Chiese Regionali Nell’alto Medioevo*, 61, 2013, Spoleto. Spoleto: Fondazione Centro Italiano di Studi Sull’Alto Medioevo, 2014. pp. 1095-1154.; ACERBI, Silvia; MARCOS, Mar; TORRES, Juana (Ed.). *El obispo en la Antigüedad Tardía. Homenaje a Ramon Teja*. Madrid: Trotta, 2016.

informa Iranzo Abellán, está conservado. Das cartas destinadas a Vicente de Ibiza e Epifanio contamos apenas com o manuscrito do El Escorial de Real Monasterio de San Lorenzo. A carta dirigida a Gregório também está no El Escorial, mas dela existe um maior número de manuscritos: além dos sete identificados por Díaz y Díaz, mais três estão conservados em Nova Iorque, Paris e Tours.<sup>26</sup>

A correspondência ao diácono é identificada por alguns como exercício retórico,<sup>27</sup> já que trata de tema muito específico e nada se sabe do seu interlocutor. Foi redigida em torno de 582,<sup>28</sup> em conjunto com Severo de Málaga, e buscava responder, a partir de fundamentos escriturísticos e referências explícitas a Agostinho e Claudiano,<sup>29</sup> à suposta inquietação de Epifânio acerca da materialidade divina das almas e dos seres espirituais.<sup>30</sup> A coautoria sugere que tivesse sido escrita quando os dois ainda viviam sob a mesma orientação monástica no cenóbio fundado por Donato. Ali, supõe-se a existência de uma biblioteca,<sup>31</sup> onde teriam usufruído da oportunidade de consultar os documentos que nortearam sua argumentação e estudar os muitos detalhes acerca das questões tratadas.<sup>32</sup>

A carta ao bispo Vicente é provavelmente a mais conhecida do conjunto,<sup>33</sup> seja pelo caráter insólito do seu conteúdo, seja pela retomada do tema em documentos produzidos ao longo da Idade Média. Como metropolitano, Liciniano se dirige ao bispo de Ibiza com autoridade e indignação para responder à sua consulta. Pelo seu texto, pode-se deduzir que Vicente acreditava ter recebido diretamente do céu correspondência escrita pelo próprio Cristo. Nela, haveria orientação contundente sobre a guarda do domingo e a responsabilidade de dar ampla divulgação a esta ordem por parte do clérigo que a recebesse.<sup>34</sup> Tal indicação o teria levado a ler “a carta caída do céu” para os fiéis de sua diocese.

<sup>26</sup> IRANZO ABELLÁN, S. “Las cartas de Liciniano de Cartagena (CPL 1097).” In *Estudios de Latín Medieval Hispánico: Actas del V Congreso Hispánico de Latín Medieval*, Barcelona, 7-10 de septiembre de 2009. Coord. por José Martínez Gázquez, Óscar de la Cruz Palma, Cándida Ferrero Hernández, 2012, p. 61-70. p. 62-64.

<sup>27</sup> SÁNCHEZ FERRA, A. J. “Aspectos de la cultura del s. VI en el sureste peninsular, según la obra de Liciniano.” In *Antigüedad y Cristianismo*, Murcia, n. 2, pp. 123-128, 1985. p. 126; GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, R. Op. Cit., p. 277.

<sup>28</sup> ANDRÉ SANZ, M. A. Op. Cit., p. 2.

<sup>29</sup> MARTÍN IGLESIAS, J. C. et al. (ed.). *La Hispania tardoantigua y visigoda en las fuentes epistolares: antología y comentario*. Madrid: CSIC, 2020. p. 303, notas 249 e 250.

<sup>30</sup> O pensamento de Agostinho e Claudiano Mamerto (*De statu animae*) são seus maiores fundamentos. ANDRÉ SANZ, M. A. Op. Cit., p.2.

<sup>31</sup> É preciso lembrar que as referências a Donato estão associadas aos códices que teriam sido trazidos por ele e seus monges, quando chegaram à Península. Ver nota 15.

<sup>32</sup> GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, R. Op. Cit., p. 279.

<sup>33</sup> CASTILLO MALDONADO, P. “La epistola ad Vincentium de Liciniano de Cartagena y la tradición de la epistola de die sancto dominico en la Spania Bizantina.” In *Habis 50*, Sevilla, pp. 379-389, 2019. p. 382-383.

<sup>34</sup> Ao longo do século VI, outras cartas com o mesmo teor teriam circulado. De acordo com os estudos realizados por Santos Otero, existem sete diferentes textos gregos, língua em que as muitas cartas originariamente teriam sido escritas,

Liciniano contesta Vicente com veemência, dedicando trato especial ao que, na sua interpretação, seria um traço judaizante: respeito absoluto ao domingo, nos termos em que os judeus lidavam com o sábado. Conforme nos informa o próprio bispo, a carta de Vicente teria sido destruída antes que sua leitura fosse finalizada.<sup>35</sup> A rispidez empregada se justificaria não apenas pelo conteúdo, que o bispo de Cartagena refutou com enfática defesa dos preceitos doutrinários já estabelecidos, mas, ao que tudo indica,<sup>36</sup> também por ser do conhecimento do metropolitano a existência de materiais da mesma natureza circulando no período. De acordo com esta interpretação, a ameaça colocaria em risco a hegemonia dos preceitos cristãos nicenos em sua província.

### CARTA DE LICINIANO DE CARTAGENA A GREGÓRIO MAGNO

Das três, a carta para Gregório é a única que não se trata de uma resposta e estaria, em princípio, relacionada ao interesse de Liciniano na obra e no aconselhamento do seu interlocutor. Não existem registros de que Gregório teria respondido ao bispo de Cartagena. Considerando nosso foco nos elementos concernentes ao funcionamento da igreja visigoda, com ênfase nos desafios enfrentados pelas lideranças clericais, parece-nos oportuno indagar em que medida a pressuposição de resposta teria motivado a consulta. Em outras palavras, tendo como referência a conjuntura, quais os possíveis objetivos de Liciniano ao se dirigir ao então bispo de Roma? Quais aspectos foram mobilizados pelo autor da missiva?

A carta a Gregório foi escrita certamente após 591, já que se relaciona à *Regra Pastoral*,<sup>37</sup> material obtido por Liciniano por meio de Leandro de Sevilha.<sup>38</sup> O sevilhano, a propósito do envolvimento com a conversão de Hermenegildo e sua rebelião contra o pai, Leovigildo, teria

---

que podem ser agrupados em três redações principais. Cf.: SANTOS OTERO, A. de. *Los Evangelios Apócrifos*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1985. pp. 670-682. pp. 670-671.

<sup>35</sup> “En efecto, cuando, tan pronto como recibí la carta que me habías enviado, comencé a leerla en presencia del propio portador, al no soportar pacientemente ler essas necedades hasta el final ni considerarlo una cosa digna, la rompí de inmediato y la arrojé a tierra, sorprendido de que le hubieses prestado credibilidad y de que, después de los anuncios de los profetas, los Evangelios de Cristo y las cartas de los apóstoles, hubieses creído que la carta de un hombre cualquiera, por el hecho de presentarse bajo la autoría de Cristo, era realmente de éste, cuando no podrá encontrarse en ella ni un estilo elegante ni sana enseñanza alguna.” MARTÍN IGLESIAS, J. C. et al. (ed.). Op. Cit., p. 411.; “Ego enim mox a te transmissas accepi, in praesentia ipsius perlatoris exordium litterarum ipsarum legens; et non patienter ferens, nec dignum ducens naenias ipsas perlegere, statim scidi, et eas in terram projeci, admirans quod his credulus fueris, et post prophetarum vaticinia, et Christi Evangelia, apostolorumque ejus Epistolas, nescio cujus hominis litteras sub nomine Christi factas, ejus esse credideris; ubi nec sermo elegans, nec doctrina sana poterit reperiri.” LICINIANUS CARTHAGINENSIS. Op. Cit., p. 699.

<sup>36</sup> CASTILLO MALDONADO, P. Op. Cit., p. 388.

<sup>37</sup> Cf.: HOLGADO RAMÍREZ, A.; RICO PAVÉS, J. “Introducción, traducción y notas.” In GREGORIO MAGNO. *Regla Pastoral*. Madrid: Ciudad Nueva, 2001. p. 29.

<sup>38</sup> Liciniano teria tido acesso ao material devido à proximidade que mantinha com Leandro, confirmada por sua passagem em Cartagena, ao voltar do exílio em Constantinopla.

permanecido em Constantinopla,<sup>39</sup> onde estabeleceu estreita relação com Gregório, com quem manteve vínculos após retornar à península. A correspondência trocada por ambos evidencia uma amizade que durou até a morte de Leandro, quase vinte anos depois dos primeiros contatos entre os dois.<sup>40</sup>

A redação da *Regra Pastoral* teria sido motivada por críticas do bispo de Ravena, João,<sup>41</sup> diante da suposta hesitação de Gregório para ocupar o pontificado. O mesmo argumento, ou seja, resposta a críticas, já havia sido utilizado por Gregório de Nazianzeno<sup>42</sup> (329-289) e João Crisóstomo<sup>43</sup> (347-407) para justificar em seus escritos a relutância inicial para assumir funções de direção eclesiástica. Seguindo, portanto, os dois exemplos, segundo os quais, antes da ocupação dos cargos, foram esboçadas negativas, Gregório reflete sobre as responsabilidades das lideranças clericais. Assim, embora a obra seja precedida por uma carta ao bispo interlocutor, não se pode reduzi-la a uma mera resposta: a complexidade do conjunto expõe um elaborado processo de produção contendo alusões a preceitos agostinianos e larga utilização de referências testamentárias.

Ainda que outros pensadores tenham se detido no tema do ofício eclesiástico, como sublinham Ayán Calvo y Navascués Benlloch,<sup>44</sup> o conjunto produzido pelos três autores - Gregório de Nazianzeno, João Crisóstomo e Gregório Magno - destaca-se como trilogia pastoral da antiguidade cristã. Na obra do último, o perfil da autoridade é realçado, com ênfase na sua responsabilidade por garantir o ensinamento dos fiéis. Para tal, após realçar as necessárias virtudes do líder clerical, o autor disserta sobre a conduta recomendada no trato com diferentes grupos de cristãos em prol da atividade pastoral.

---

<sup>39</sup> A motivação para a estadia de Leandro em Constantinopla não está totalmente esclarecida. É possível que, apoiando a revolta de Hermenegildo, tenha buscado apoio junto aos imperadores bizantinos. Pode-se ainda supor que ali se detivera por ter sido exilado por Leovigildo. Neste caso, conforme hipótese defendida por Domínguez del Val, teria permanecido em Constantinopla entre 580-586. O envio de adversários ao exílio por Leovigildo constituiu-se como uma prática em situações de conflito no período. Cf.: WOOD, Jamie. "Conflicts over Episcopal Office in Southern Hispania. Comparative Perspectives from Visigothic and Byzantine Territories." In PANZRAM, S.; PACHÁ, P. (eds.). *The Visigothic Kingdom: The Negotiation of Power in Post-Roman Iberia*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2020. pp. 353-372. p. 358; DOMÍNGUEZ DEL VAL, U. Op. Cit., p. 45.

<sup>40</sup> DOMÍNGUEZ DEL VAL, U. Op. Cit., p. 47.

<sup>41</sup> Como outras figuras eminentes de sua época, foi lembrado por Isidoro no *De Viris Illustribus*: ISIDORO DE SEVILLA. Op. Cit., cap. XXVI, p. 147.

<sup>42</sup> S. GREGORIUS NAZIANZENSIS. In *Patrologia Cursus Completus*. Series Graeca. Ed. J.-P. Migne, 1857. T. 35. pp. 407-514.; GREGORY NAZIANZEN. "Select orations." In *Nicene and post-Nicene Fathers of The Christian Church*. Ed. Philip Schaff. Michigan: WM. B. Eerdmans, s/d. Series II. V. 7. pp. 402-978. pp. 426-472.

<sup>43</sup> S. JOANNES CHRYSOSTOMUS. In *Patrologia Cursus Completus*. Series Graeca. Ed. J.-P. Migne, 1862. T. 48. pp. 623-700.; JUAN CRISÓSTOMO. *Diálogo sobre el sacerdocio*. Introd., trad. y notas de Juan José Ayán Calvo y Patricio de Navascués Benlloch. Madrid: Ciudad Nueva, 2002. pp. 41-172.

<sup>44</sup> JUAN CRISÓSTOMO. Op. Cit., p. 5.

A carta dirigida a Gregório por Liciniano a propósito da *Regra Pastoral* é relativamente curta, ocupando cinco páginas na edição recentemente realizada por Martin Iglesias,<sup>45</sup> que a organiza em seis pequenos capítulos. Tais capítulos estão distribuídos nas três partes que compõem a correspondência: a inicial, a central e a conclusão ou despedida.

A parte inicial reúne a maior porção do texto e se estende por quatro capítulos. No primeiro capítulo, utilizando-se da formalidade própria de quem escreve a um superior, Liciniano informa a Gregório que tivera acesso à obra, comenta-a e tece elogios entusiasmados. Assim, destaca o quanto o texto lhe havia encantado pelo conteúdo voltado não apenas às lideranças clericais, mas a todos os que desejassem viver uma vida plena em consonância com os ensinamentos dos antigos padres, no que concerne aos preceitos da disciplina eclesiástica e dos costumes.

Nesse sentido, qualifica a obra como “santuário de todas las virtudes”<sup>46</sup> e se reporta às quatro virtudes cardeais. Assim, indica que nela: o bem e o mal estariam corretamente separados pela prudência; a justiça atribuiria a cada um o que lhe caberia; a fortaleza estaria garantida tanto na adversidade como na prosperidade, e a temperança promoveria a submissão das manifestações da luxúria e moldaria os prazeres. Ao se reportar à estrutura quadripartida adotada por Gregório, o tom generalizante de Liciniano é substituído pela demonstração inequívoca de que a obra fora devidamente analisada:

Los pastores tienen en él, en una organización cuatripartita, quiénes pueden acceder a este ministerio, qué tipo de vida han de llevar, una vez que hayan llegado a él, como y qué deben enseñar y cómo deben comportarse a fin de no mostrarse altivos en tan elevada posición sacerdotal.<sup>47</sup>

Ainda voltado aos elogios, nos três capítulos seguintes, mantém-se nos detalhes e assume uma perspectiva que pode indicar deliberada exibição de conhecimentos. Desse modo, Liciniano estabelece com o destinatário da sua carta uma relação que busca aproximá-los pelo compartilhamento de experiências formativas. Em outras palavras, se Gregório é reconhecido por sua sabedoria e capacidade de colocá-la a serviço da instituição eclesiástica, como leitor da sua obra, o bispo de Cartagena procura informar que está à altura do interlocutor.

---

<sup>45</sup> MARTÍN IGLESIAS, J. C. et al. (ed.). Op. Cit., pp. 405-410.

<sup>46</sup> idem, p. 406. “*Liber hic tuus omnium est aula virtutum.*” LICINIANUS CARTHAGINENSIS. In *Patrologiae Cursus Completus*. Op. Cit., p. 589.

<sup>47</sup> MARTÍN IGLESIAS, J. C. et al. (ed.). Op. Cit., p. 406. “*Habent enim pastores in quadripartita tua distributione quales ad hoc officium veniant; qualem vitam gerant cum venerint; qualiter vel qualia doceant; et ne in tanto sacerdotali culmine extollantur, quid agant.*” LICINIANUS CARTHAGINENSIS. Op. Cit., p. 589.

Assim, familiarizado com a cultura clássica e com a Patrística é, por exemplo, capaz de identificar as marcas de autores como Hilário de Poitiers, Agostinho de Hipona, Ambrósio de Milão e Gregório Nanziazeno, ainda que o autor da *Regra Pastoral* só tenha explicitamente mencionado o último. Liciniano disserta nestes capítulos sobre os escritos destes autores demonstrando não apenas conhecê-los, mas apontando o tipo de contribuição que cada um teria fornecido ao pensamento de Gregório. Passa a tais comentários na sequência da seguinte observação: “Sirven de apoyo a esta eximia doctrina tuya los bienaventurados y antiguos padres, doctores y defensores de la Iglesia, Hilario, Ambrosio, Agustín y Gregorio. Todos ellos te ofrecen su testimonio del mismo modo que los profetas ofrecieron el suyo a los apóstoles.”<sup>48</sup>

Inicia a parte central, após a exposição ostentatória do pensamento das autoridades patrísticas antes elencadas, com humilde pedido de orientação: “En consecuencia, por la gracia de Dios, que en ti abunda, te ruego que no rechaces mi súplica y que me instruyas de buen grado en aquello que confieso ignorar.”<sup>49</sup> Assim, passa a focar na apresentação das suas preocupações em relação às dificuldades para conciliar o prescrito por Gregório e as condições existentes em sua jurisdição. Registra, portanto, reiteradamente sua demanda por conselhos sobre como proceder, já que segundo sua avaliação nem sempre teria à disposição candidatos à ordenação devidamente cultos e continentais, como indica o bispo de Roma.

Nesse sentido, indaga: “En efecto, mientras no se encuentre a una persona instruida digna de desempeñar el ministerio sacerdotal, ¿qué otra cosa puede hacerse sino ordenar a una persona sin instrucción, como es mi caso?”<sup>50</sup> Sua reflexão é conservada nas linhas seguintes, ao mencionar que, se não bastava ao sacerdote conhecer Jesus Cristo e saber que foi crucificado, não haveria no seu entorno quem estivesse habilitado.

Embora um considerável grupo de eclesiásticos durante os séculos VI e VII tenha podido usufruir de ricas e diversificadas bibliotecas e se qualificar de acordo com parâmetros da cultura clássica,<sup>51</sup> sabemos que as condições gerais de instrução para a maioria dos clérigos não eram as mesmas. A responsabilização do bispo pela formação clerical nos termos deliberados no II Concílio

<sup>48</sup> MARTÍN IGLESIAS, J. C. et al. (ed.). Op. Cit., p. 406. “*Altestantur huic eximiae doctrinae sancti antiqui Patres doctores, defensores que Ecclesiae, Hilarius, Ambrosius, Augustinus, Gregorius Nazianzenus: huiusmodi testimonium tibi praebent, sicut apostolis praebuerunt prophetae.*” LICINIANUS CARTHAGINENSIS. Op. Cit., p. 589.

<sup>49</sup> MARTÍN IGLESIAS, J. C. et al. (ed.). Op. Cit., p. 408. “*Unde precor per gratiam Dei, quae in te exuberat, ut non respuas deprecantem; sed libenter doceas quae me fateor ignorare.*” LICINIANUS CARTHAGINENSIS. Op. Cit., p. 691.

<sup>50</sup> MARTÍN IGLESIAS, J. C. et al. (ed.). Op. Cit., pp. 408-409. “*Peritus enim dum non reperitur qui ad officium sacerdotale veniat, quid fiendum est, nisi ut imperitus, ut ego sum, ordinetur?*” LICINIANUS CARTHAGINENSIS. Op. Cit., p. 691.

<sup>51</sup> MARTÍN-IGLESIAS, J. C. “La biblioteca cristiana de los padres hispanovisigodos (siglos VI-VII).” In *Veleia*. Revista de Prehistoria, Historia antigua, Arqueología y Filología Clásicas, Vitoria-Gasteiz, n. 30, pp. 259-288, 2013. p. 280.

de Toledo (527)<sup>52</sup> é um dos muitos indícios de que a preocupação com o tema remontava a um período bem anterior à atividade de Liciniano. Apesar disso, a questão se mantém por muito tempo e não se restringe ao sul da península, estando, inclusive, lembrada em concílio contemporâneo ao bispo de Cartagena. Em Narbona (589), o cânone 11 proíbe os bispos de ordenarem diáconos ou presbíteros, integrantes das ordens maiores,<sup>53</sup> que não soubessem ler.<sup>54</sup> A restrição, por um lado, favorece a interpretação de que tais circunstâncias não eram raras e, por outro, de que não se exigia o mesmo dos membros das ordens menores, ou seja, provavelmente, dentre eles muitos não liam.

Na sequência, afirma concordar com as exigências referentes às restrições sexuais impostas aos ordenados, mas indaga: “¿qué ocurre si un varón de una sola esposa ha estado con otra mujer antes de tener esposa? ¿Y qué ocurre si no tiene esposa y, sin embargo, no ha prescindido del contacto femenino?”<sup>55</sup> Liciniano destaca o risco dos ritos sagrados serem manchados pelas faltas associadas às relações maritais, mas parece relativizá-lo diante das dificuldades para encontrar sacerdotes condizentes com o prescrito por Gregório.

Apesar das muitas limitações impostas em concílios peninsulares no que diz respeito à atividade sexual de clérigos,<sup>56</sup> em linhas gerais, predomina relativa permissividade.<sup>57</sup> Se nos debruçarmos no conjunto conciliar do século VI – do Concílio de Tarragona (516) até o III Concílio de Toledo (589), evento de natureza mais ampla e contemporâneo de Liciniano –, constatamos que está admitido o casamento de clérigos das ordens menores, desde que as esposas não sejam adúlteras,<sup>58</sup>

<sup>52</sup> “Respecto de aquellos que fueron consagrados a la vida clerical desde los primeros años de su infancia por voluntad de sus padres, decretamos que se observe lo siguiente: que una vez tonsurados y entregados para el ministerio de los elegidos, deben ser instruidos por el preposito que les ha sido señalado, en las cosas de Iglesia bajo la inspección del obispo (...).” “De his quos voluntas parentum a primis infantiae annis clericatus officio manciparit hoc statuimus obseruandum: ut mox detonsi vel ministerio electorum contraditi fuerint in domo ecclesiae sub episcopali praesentia a praeposito sibi debeant erudiri.” CONCILIOS VISIGÓTICOS E HISPANO-ROMANOS. Op. Cit., II Concilio de Toledo, c. 1, p. 42.

<sup>53</sup> As ordens maiores estavam constituídas por diáconos, presbíteros e bispos. As menores por hostiário, acólito, exorcista, salmista, leitor e subdiácono. Cf.: FERNANDEZ ALONSO, Justo. *La cura pastoral en la España Romanovisigoda*. Roma: Iglesia Nacional Española, 1955. pp. 23-42.

<sup>54</sup> “En adelante no estará permitido a ningún bispo ordenar a ningún diácono o presbítero que no sepa ler (...). A modo nulli liceat episcoporum ordinare diaconum aut presbyterum litteras ignorantem (...).” CONCILIOS VISIGÓTICOS E HISPANO-ROMANOS. Op. Cit., Concílio de Narbona, c. 11, pp. 148-149.

<sup>55</sup> MARTÍN IGLESIAS, J. C. et al. (ed.). Op. Cit., p. 409. “Quid si unius uxoris vir ante uxorem, mulierem tetigerit? Quid si uxorem non habuerit, et tamen sine mulieris tactu non fuerit?”. LICINIANUS CARTHAGINENSIS. Op. Cit., p. 691.

<sup>56</sup> No que diz respeito às deliberações conciliares, o tema do celibato clerical remonta ao Concílio de Elvira (300 – 306 ?). “Decidimos prohibir totalmente a los obispos, presbíteros y diáconos y a todos los clérigos que ejercen o ministerio sagrado, el uso del matrimonio con sus esposas y la procreación de hijos. Aquel que lo hiciere, será excluido del honor del clericato.” “Placuit in totum prohibere episcopis, presbyteris et diaconibus vel omnibus clericis positis in ministerio abstinere se a coconiugibus suis, et non generare filios. Quicumque vero fecerit, ab honore clericatos exterminetur.” CONCILIOS VISIGÓTICOS E HISPANO-ROMANOS. Op. Cit., Concilio de Elvira, c. 33. p.7.

<sup>57</sup> GUTIERREZ PARDINA, Jesús. “La prohibición de las segundas nupcias de la viuda de clérigo en los concilios hispanos tardoantiguos.” In *Hispania Sacra*, Madrid, n. 114, pp. 423-444, 2004. p. 428.

<sup>58</sup> A denominação de adúltero naquela conjuntura pautava-se na premissa do caráter indissolúvel e monogâmico do casamento cristão. Logo, todos que se casassem mais de uma vez, mesmo que o vínculo anterior estivesse na prática desfeito, assumiam tal *status*.

em Tarragona (516);<sup>59</sup> o ingresso no clericalato de casados, desde que se mantivessem continentais, em Gerona (517),<sup>60</sup> e, em Toledo (589), volta-se a proibir o contato carnal com as esposas, mas indica-se a ajuda mútua. O caráter indissolúvel do casamento induz à aceitação de que tal vínculo fosse preservado, ainda que a continência fosse demandada.<sup>61</sup> Em outras palavras, o ingresso de casados não estava proibido, havendo, inclusive, um tratamento específico previsto às esposas e viúvas de clérigos.<sup>62</sup>

Ao mesmo tempo que admite a impossibilidade de seguir as orientações fornecidas por Gregório, volta a pedir-lhe conselhos: “Confórtanos con tu pluma para que no seamos castigados ni por nuestro propio pecado ni por el alejano, pues sentimos un gran temor por el hecho de nos vermos obligados a hacer por necesidad lo que no debemos.”.<sup>63</sup>

Sua argumentação evidencia as preocupações diante das circunstâncias a que está submetido, por um lado, e a responsabilidade de manter o funcionamento da instituição, por outro. Assim, assinala a dificuldade prática de encontrar os candidatos ideais e o temor de colocar em risco a preservação dos ritos. Diante do impasse, apesar do perigo, evidencia sua opção por um erro menor, ao que justifica afirmando que, ao agir de outro modo, “llegará a su fine el bautismo, si no hay quien bautice, y llegaron a su fin los sacrasantos misterios que se celebran por medio de los sacerdotes y diáconos.”<sup>64</sup>

<sup>59</sup> “Si algún lector quisiere unirse o casarse con una mujer adúltera, debe abandonar a la adúltera, o ser considerado como extraño al clero. Igual norma servirá de regla para los ostiarios.”. “Si quis lectorum adulterae mulieri voluerit misceri vel adhaerere consortio, aut relinquat adulteram, aut a clero habeatur extraneus. Similis sententia ostiariorum manebit schola.” CONCILIOS VISIGÓTICOS E HISPANO-ROMANOS. Op. Cit., Concílio de Tarragona. c. 9, p. 37.

<sup>60</sup> Respecto del modo de vivir desde el pontífice hasta el diácono, se manda que si algunos de éstos hubieren sido ordenados estando ya casados, no usen los servicios (de sus antiguas esposas) sin la presencia de outro hermano (...). “De conversatione vitae a pontificie usque ad subdiaconum post suscepti honoris officium si qui ex coniunctis fuerint ordinati, ut sine testimonio alterius fratris (...).” “Si algún seglar, además de su esposa hubiere tenido relaciones con outra cualquiera mujer, no será en modo alguno admitido al clero.” Si quis vero de laicis post uxorem aliam cuiusquumque condicionis cognoverit mulierem, in clero nullatenus admittatur.” Idem, Concílio de Gerona, c. 6 e 8, pp. 40-41.

<sup>61</sup> “Ha sabido el santo concilio que los obispos, presbíteros y diáconos procedentes de la herejía se unen a sus esposas llevados por el deseo carnal, y para que esto no se repita en el futuro, se ordena lo que ya habían prescrito los cánones anteriores, que no está permitido vivir en unión libidinosa, sino que permaneciendo entre ellos la fe conyugal, se ayuden mutuamente sin vivir bajo un mismo techo (...).” “Compertum est a santo concilio episcopos, presbyteres et diacones venientes ex haerese, carnali adhuc Desiderio uxoris copulari: ne ergo de cetero fiat, hoc praecipitur quod prioribus canonibus terminatur: ut non liceat eis vivere libidinosa societate, sed manente inter eos fide coniugali communem utilitatem habeant, et non sub uno conclave manente (...).” Idem, III Concílio de Toledo, c. 5, pp. 126-127.

<sup>62</sup> GUTIERREZ PARDINA, Jesús. Op. Cit. p. 425.

<sup>63</sup> MARTÍN IGLESIAS, J. C. et al. (ed.). Op. Cit., p. 409. “Consulare nos stylo tuo, ut non puniamur nec nostro, nec alieno peccato. Valde enim metuimus, ne per necessitatem ea faciamus quae non debemus.” LICINIANUS CARTHAGINENSIS. Op. Cit., p. 691.

<sup>64</sup> MARTÍN IGLESIAS, J. C. et al. (ed.). Op. Cit., p. 409. “(...) et non reperitur qualis quaeritur; cessabit ergo fides quae constat ex auditu, cessabit baptismus, si non fuerit qui baptizet. Cessabunt illa sacrosancta mysteria, quae per sacerdotes fiunt el ministros. LICINIANUS CARTHAGINENSIS. Op. Cit., p. 691.

Após as indagações acerca de como deveria agir, passa à parte final do documento. Ali, informa que tivera acesso à *Regra Pastoral* por intermédio de Leandro e que também havia tomado conhecimento de *Moralia in Job*.<sup>65</sup> Ao concluir, confirma sua subordinação hierárquica e intelectual, e demanda, além do referido *Moralia in Job*, outros livros morais que tivessem sido produzidos por seu interlocutor.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao que tudo indica, ao se dirigir a Gregório Magno, Liciniano tem clareza de que a formação escolar indicada pelo bispo de Roma deveria ser respeitada muito mais como um objetivo a ser perseguido que uma realidade facilmente alcançável. Se a maioria dos integrantes do episcopado compartilhavam interesses gerais identificados com um determinado *habitus*, ao qual se associava o mesmo lugar social e formação intelectual, esta não era a realidade de todo o clero. Os concílios hispano-visigóticos atestam as condições pouco instruídas dos candidatos à consagração e assinalam patamares mínimos para o ingresso na instituição, como vimos.

Em relação à consagração de casados, os registros peninsulares acerca do celibato eclesiástico remontam ao Concílio de Elvira. O tema, entretanto, manteve-se na pauta de cinco dos sete concílios realizados no século VI, evidenciando a pouca eficácia das deliberações. Ainda que a restrição à atividade sexual tenha sido reafirmada para bispos, presbíteros e diáconos, o casamento fraterno era reconhecido como condição aceitável e o vínculo carnal não estava vetado aos integrantes das ordens menores.

Assim, retomamos ao tema das motivações de Liciniano: quais seus possíveis objetivos ao se dirigir ao então bispo de Roma e sucessor de Pedro? Quais aspectos foram mobilizados pelo autor da missiva?

---

<sup>65</sup> Conforme José Rico Pavés, responsável pela edição dos “Libros morales” realizada pelo editorial Ciudad Nueva, esta “(...) es la obra más importante y extensa de san Gregorio Magno. Fue iniciada en Constantinopla hacia el año 583, a petición de Leandro, obispo de Sevilla, y de un grupo de monjes que deseaban escuchar del entonces diácono Gregorio una explicación sobre el Libro de Job. La obra fue terminada siendo ya obispo de Roma, hacia el 597(...). La exposición de Gregorio sobre Job supera los límites de lo que hoy entendemos por comentario bíblico hasta formar una verdadera “enciclopedia de la vida cristiana” organizada en torno a este justo del Antiguo Testamento. Por eso, lo que inicialmente iba a ser un comentario para uso de monjes y pastores, pronto se convirtió en lectura formativa para todos los creyentes. Debido a la amplitud de los temas abordados y a la interpretación predominantemente moral de la Escritura, la exposición del pontífice pasó a la historia con el título de *Moralia in Iob*. La obra consta de 35 libros, agrupados por el mismo Gregorio en seis partes de desigual extensión (...)”. GREGORIO MAGNO. *Libros morales*. Introd., traducción y notas de José Rico Pavés. Madrid: Ciudad Nueva, 1998. 2v. V. 1. pp. 7-8.

É possível, sem diminuir a importância atribuída por Liciniano às reflexões de Gregório, conjecturar sobre a hipótese de que, ao elogiar aspectos diversos do que havia sido destacado pelo autor da *Regra Pastoral*, o bispo de Cartagena também buscasse assinalar eventuais discordâncias. Assim, alterna exibição de conhecimento, elogios e apurado exercício retórico de humildade, buscando a construção das condições adequadas à emissão de sua mensagem. Esta, ao mesmo tempo em que reconhece a inequívoca autoridade gregoriana, revela as qualidades intelectuais, morais e de liderança episcopal do autor da carta, cuja prioridade é garantir o bom funcionamento da sua metrópole na medida das possibilidades.

Dessa preocupação dá mostra também nos registros em que temos de sua performance: seja orientando e repreendendo uma liderança subordinada, como ocorreu a propósito da “carta caída do céu”; seja demandando materiais que ajudassem qualificá-lo para os debates teológicos e doutrinários mais elevados, ao pedir, por exemplo, ao ocupante da cadeira petrina o envio de textos; seja, ainda, deslocando-se até Constantinopla, para onde certamente só se dirigiu devido ao exercício de suas funções eclesiais, ao que poderia se vincular os interesses das elites locais das quais era parte integrante.

Seguindo tal fórmula, em relação às prescrições de Gregório, não se eximiu das suas responsabilidades como pastor, mas de modo elegante registrou os equívocos do bispo de Roma, cujo conhecimento das condições reais existentes em regiões como a Península Hispânica pareciam excessivamente idealizadas. Qualquer planejamento pastoral que pretendesse seguir rigorosamente suas orientações inviabilizaria, portanto, não apenas o funcionamento da instituição eclesial naquele momento, mas ameaçaria seu futuro e existência.

Apesar dos obstáculos reportados por Liciniano, sua correspondência nos permite assinalar a sintonia entre as autoridades eclesiais peninsulares, por um lado, e o interesse na interlocução com Roma, por outro. Os vínculos do bispo de Cartagena com Severo de Málaga e Leandro de Sevilha, por exemplo, são explicitados no *corpus* documental focado. A relação entre Leandro e Gregório Magno, como apontados, também é amplamente reconhecida, tendo a convivência de ambos em Constantinopla sido atestada pela correspondência que mantêm anos depois, assim como a dedicatória que lhe faz Gregório nos livros morais (*Moralia in Job*). Em suma, não há dúvida sobre o compartilhamento de propósitos entre tais lideranças: suas trajetórias são semelhantes no que diz respeito à formação intelectual e objetivos maiores em prol do fortalecimento institucional. Observa-

se, entretanto, que os distintos percursos podem ter aportado pequenas diferenças promovendo, desse modo, encaminhamentos variados ao alcance daqueles objetivos.

Parte do episcopado, como Liciniano de Cartagena, embora não ocupasse *status* semelhante a Leandro de Sevilha, estava comprometida com a pauta interna da instituição, e, assim, voltada às questões práticas da administração cotidiana em suas jurisdições. Estes bispos “semianônimos”, oriundos da aristocracia, nem sempre produziram obras notáveis ou foram reportados com entusiasmo por pensadores de sua própria época. Via de regra, entretanto, cientes dos seus interesses fundamentais, atuaram em consonância com as orientações institucionais e, quando possível, conforme tradição estabelecida desde o século IV, em acordo com as instruções procedentes de Roma.